

A VIABILIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE QUITANDAS DE MANDIOCA E POLVILHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aline O. G. KIELBLOCK¹; Aloísia R. HIRATA²; Luiz C.D. ROCHA³ Paula P. CARNEIRO⁴; Verônica de S.P. MORAIS⁵; Pedro P. OLIVEIRA⁶; Flora A.T. CASTRO⁷; Cristiane A. COSTA⁸; Elisabete B. Junqueira⁹

RESUMO

Este trabalho teve por objetivo verificar se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um mercado potencial para produtos à base de polvilho e mandioca, produzidos por mulheres rurais em Conceição dos Ouros. Foram levantados dados referentes ao valor do repasse feito pelo FNDE, valor comercializado na agricultura familiar e valor comprado em quitandas, no ano de 2015, por três instituições: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSULDEMINAS, Campi Inconfidentes e Pouso Alegre. Os dados mostraram que as instituições analisadas vêm adquirindo mais do que os trinta por cento obrigatórios na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, inclusive na compra de biscoitos, pães e bolachinhas, além disso, verificou-se que há a possibilidade de aumentar os valores de quitandas comprados. Concluiu-se que o PNAE é um mercado viável para os produtos estudados e que essa comercialização é uma estratégia que gera renda, empodera e melhora a qualidade de vida das famílias rurais.

Palavras-chave:

Programa Nacional de Alimentação Escolar; Mulheres Rurais; Agroindústria.

1. INTRODUÇÃO

O processamento de alimentos em agroindústrias por agricultores familiares é uma atividade muito comum no Brasil e no Estado de Minas Gerais. São muitos produtos processados formal e informalmente nas propriedades rurais todos os dias, seja como produto principal da atividade econômica ou como aproveitamento do excedente de produção.

De acordo com a SEAPA (2012:6), a agroindustrialização gera “uma melhoria da renda dos agricultores pela agregação de valor aos produtos e (...) um melhor aproveitamento da mão-de-obra dos excedentes da produção agrícola”.

1 EMATER-MG. Conceição dos Ouros/MG- E-mail: aline.guidis@emater.mg.gov.br

2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria, Pouso Alegre/MG. E-mail: aloisia.hirata@ifsuldeminas.edu.br

3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, Inconfidentes/MG. E-mail: luiz.rocha@ifsuldeminas.edu.br

4 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, Inconfidentes/MG. E-mail: pugginapaula@gmail.com

5 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, Inconfidentes/MG. E-mail: veronica.morais@ifsuldeminas.edu.br

6 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, Inconfidentes/MG. E-mail: pedro.oliveira@ifsuldeminas.edu.br

7 EMATER-MG. Lavras/MG- E-mail: flora.teixeira@emater.mg.gov.br

8 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, Inconfidentes/MG. E-mail: criss811@hotmail.com

9 EMATER-MG. Ouro Fino/MG- E-mail: betebrandaojunqueira@yahoo.com.br

Conceição dos Ouros é um município localizado no Sul de Minas Gerais e tem forte expressão na produção de polvilho, sendo esta a principal produção do setor agroindustrial. Embora seja expressiva a produção de polvilho (matéria-prima), o município não possui nenhuma agroindústria de quitandas derivadas deste produto e a pouca produção existente é informal e sem padrão comercial. Por outro lado, existe um grande número de mulheres agricultoras familiares, com sua força de trabalho disponível no meio rural, além de um mercado consumidor potencial e crescente.

Um mercado que vem se destacando como promissor para a agricultura familiar é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Com a sanção da Lei 11.947/2009, passa a ser obrigatória a inclusão dos produtos da Agricultura Familiar na alimentação escolar. Segundo o Art., 14 desta lei, no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional da Educação (FNDE), destinados à alimentação escolar, devem ser aplicados na aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar. Percebe-se que muitas escolas têm tido dificuldades em cumprir com esta determinação e a falta de produtos processados que atendam às necessidades das escolas, pode ser uma das causas.

Atentos a esta questão, o IFSULDEMINAS e a EMATER-MG elaboraram o projeto “Desenvolvimento de produtos de mandioca e polvilho para inserção na alimentação escolar, na perspectiva da segurança alimentar e empoderamento das mulheres rurais de Conceição dos Ouros”. Este projeto foi aprovado pelo CNPq - Chamada CNPq-SETEC/MEC Nº 17/2014 e está em execução no município, visando oportunizar melhores condições de renda para as mulheres, por meio da implantação de uma agroindústria rural e a comercialização destes produtos no município e região, especialmente no PNAE.

O objetivo deste trabalho foi verificar se o PNAE é um mercado potencial para produtos à base de mandioca e polvilho, produzidos por mulheres rurais em Conceição dos Ouros.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa sobre a potencialidade de mercado na alimentação escolar aconteceu na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros e em dois Campi do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS): Pouso Alegre e Inconfidentes. Estas instituições foram escolhidas, devido ao envolvimento com o projeto de

implantação da agroindústria, proximidade do município de Conceição dos Ouros e potencial de compra.

Para obtenção dos dados desta pesquisa foi realizada uma busca das informações pertinentes que estão disponíveis nas páginas das instituições envolvidas, análise das chamadas públicas executadas, além de contato pessoal com os responsáveis pelo programa, a fim de complementar e confirmar as informações obtidas.

A pesquisa buscou informações sobre o total dos recursos repassados pelo FNDE às instituições, os gastos destas instituições com a compra de alimentos da agricultura familiar, os gastos com alimentos processados como biscoitos, pães e bolos no ano de 2015, além da expectativa para próximas chamadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

É possível verificar pelos dados apresentados que as entidades pesquisadas têm cumprido o que determina a Lei N° 11.947/2009, gastando no mínimo 30% dos valores do PNAE com a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar.

TABELA 1. Valores de repasse pelo FNDE para alimentação escolar ao IFSULDEMINAS e Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, quantidade utilizada para compra da Agricultura Familiar e valores investidos na compra de quitandas.

| Local | Valor Repassado FNDE | Valor comprado do PNAE- Agricultura Familiar | Valor gasto PNAE Quitandas |
|---------------------------------|----------------------|--|----------------------------|
| Campus Inconfidentes | R\$ 139.220,00 | R\$ 80.000,00 | R\$ 8.810,00 |
| Campus Pousos Alegre | R\$ 38.300,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| Pref. Mun. Conceição dos Ouros. | R\$ 106.380,00 | R\$ 59.185,70 | R\$ 15.880,00 |
| Total | R\$ 283.900,00 | R\$1159.185,70 | R\$ 44.690,00 |

Fonte: dados primários levantados em Chamadas Públicas do IFSULDEMINAS (Campus Inconfidentes e Pouso Alegre) e Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, MG (Análise documental referente ao exercício de 2015).

Com relação ao PNAE em Conceição dos Ouros, a constatação da aquisição de alimentos da agricultura familiar superior a 50% dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao programa, sendo que os gastos com as quitandas representam cerca de 26%, confirma a existência de um mercado local em potencial para a inserção dos produtos que serão produzidos pela agroindústria rural, uma vez, que a proposta é que sejam produzidos alimentos mais nutritivos e viáveis para alimentação escolar.

Em relação à aquisição nos Campi pesquisados do IFSULDEMINAS, ressalta que Pouso Alegre adquiriu mais de 52% do recurso do PNAE com alimentos da agricultura familiar, sendo 100% com quitandas. Os produtos adquiridos foram bolo, biscoitos e pães. O Campus Inconfidentes, também ultrapassou o limite mínimo obrigatório pela legislação comprando cerca de 57% do recurso recebido em alimentos da agricultura familiar, sendo que destes alimentos, 10% foi para aquisição de quitandas.

Importante considerar que a pesquisa constatou o interesse destas instituições em aumentar o percentual de compras da agricultura familiar, alegando grande satisfação com a qualidade dos produtos que gera boa aceitação por parte dos alunos e ainda, a satisfação dos gestores em contribuir com o desenvolvimento regional sustentável, compromisso da instituição assumido pela sua missão.

Da mesma forma, a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros também tem interesse em continuar adquirindo um percentual cada vez maior da agricultura familiar, entendendo que esta ação dinamiza a economia local e contribui com a melhoria da renda no campo.

4. CONCLUSÕES

Concluiu-se, com a realização deste estudo, que o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) é um mercado potencial para produtos à base de mandioca e polvilho, principalmente para biscoitos, bolachinhas e pães. Os resultados levaram ao entendimento de que a oferta destes produtos por mulheres rurais de Conceição dos Ouros propiciará que as instituições educacionais interessadas consigam cumprir a meta de gastar o recurso repassado pelo FNDE, comprando diretamente da agricultura familiar, além de oferecer produtos

regionais e de qualidade aos alunos, contribuindo para a geração de renda das famílias rurais, empoderamento das mulheres e melhoria da qualidade de vida.

AGRADECIMENTOS

Às mulheres rurais do município de Conceição dos Ouros, pela dedicação e compromisso com a segurança alimentar e as tradições. A todos os colaboradores e ao Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por viabilizar a realização deste trabalho.

REFERÊNCIAS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/leis/item/3345-lei-n%C2%BA-11947-de-16-de-junho-de-2009>. Acesso em 14 de junho de 2016.

SEAPA. **Habilitação Sanitária da Agroindústria Familiar**. Belo Horizonte:2012, 43p.